

**TERMOS DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DO SITE ASSESSORIANAMEDIDA.COM.BR:**

Última atualização 01.06.2020.

CLÁUSULA I - ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

A) O site assessorianamedida.com.br oferece Planos e Serviços de Assessoria, Consultoria e Mentoria de negócios com foco na captação de novos clientes pela internet, bem como suporte necessário e conveniente para a estruturação e crescimento do empreendimento.

B) A YESWORK, CNPJ: 24.832.733/0001-50, é a detentora do domínio WWW.ASSESSORIANAMEDIDA.COM.BR, e é a responsável pela operação dos serviços referidos nos itens anteriores e adiante neste contrato.

C) Os serviços a que se referem este contrato são prestados pela internet ou de forma convencional (físicos-presenciais), sempre com interação automatizada de envio e recebimento dos documentos convenientes e necessários aos processos e à prestação de serviços dentro da relação comercial entre as partes.

D) A contratação dos serviços é feita separadamente ou seja através de planos denominados PADRÃO, MAX e EXTREMO.

E) A preferência ou escolha pelo atendimento e prestação dos serviços pela parte CONTRATANTE, decidindo se deseja que ocorram de modo presencial ou remoto, deve ocorrer no ato de contratação do Plano de Serviços ou serviço em separado, antes de efetuar o pagamento do boleto, devendo a parte CONTRATANTE consultar a nossa Central de Atendimento para sanar quaisquer dúvidas pertinentes antes de consumir o pagamento, visto que para Planos SOB MEDIDA e serviços prestados de forma convencional/física, a precificação é diferente.

F) Os valores de Planos e serviços contidos no site assessorianamedida.com.br, sites parceiros, propagandas e publicidades, links ou páginas relacionados, NÃO se aplicam a planos personalizados e serviços contratados separadamente, nestes casos, sendo precificados à parte de forma totalmente independentes dos valores disponíveis no site.

G) Atenção! Esteja ciente: Ao usar qualquer dos serviços disponibilizados ou oferecidos neste site (assessorianamedida.com.br) ou ainda se realizar o pagamento de boleto ou título por qualquer outro meio de pagamento disponibilizado pela YESWORK que administra este site, VOCÊ ESTARÁ CONCORDANDO AUTOMATICAMENTE COM ESTES TERMOS E CONDIÇÕES (TERMOS DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS), e com a Política de Privacidade que estão publicados no endereço <http://www.assessorianamedida.com.br>, e que fazem parte deste instrumento.

H) Caso você não esteja de acordo com estes TERMOS DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e/ou com a POLÍTICA DE PRIVACIDADE, não deve efetivar nenhum pagamento sem antes entrar em contato com o nosso Setor Administrativo Comercial para tirar todas as suas dúvidas com um Especialista de Plantão pelo Whatsapp (11) 97200-5931 ou telefone (11) 95193-6181.

I) Existe a possibilidade de modificar este Acordo (TERMOS DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) conforme a sua necessidade específica e de seu negócio, mas para isto será necessário fazer um documento à parte que poderá ser assinado e enviado de forma eletrônica. Se este for o seu caso, deve desconsiderar este documento e entrar em contato IMEDIATAMENTE com nosso Setor Administrativo Comercial para tirar todas as suas dúvidas com um Especialista de Plantão pelo Whatsapp (11) 97200-5931 ou telefone (11) 95193-6181 e solicitar seu contrato à parte.

J) Sempre que necessário, haverá alterações neste documento, portanto, sempre que você acessa esse site, atesta seu conhecimento e plena concordância com esses TERMOS DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e com a POLÍTICA DE PRIVACIDADE, ciente e de acordo que esses documentos podem ser alterados em qualquer tempo e sem aviso prévio, bem como a utilização deste site, após alterações dos documentos publicados, estarão automaticamente em vigor, por isso, formam seu conhecimento e aceitação das mudanças. POR FAVOR, CONSULTE ESTE DOCUMENTO E A POLÍTICA DE PRIVACIDADE SEMPRE QUE ACESSAR ESTE SITE PARA AVERIGUAR MODIFICAÇÕES, PRINCIPALMENTE ANTES DE CONTRATAR SERVIÇOS, POIS, A UTILIZAÇÃO APÓS AS MUDANÇAS E ALTERAÇÕES NOS DOCUMENTOS A QUE SE REFEREM ESTE PARÁGRAFO, IMPLICARÁ EM ACEITAÇÃO COM OS RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS E INOVAÇÕES QUE PASSAM A INCORPORAR ESTE ACORDO DE FORMA AUTOMÁTICA. Basta acompanhar pelas datas e a última atualização.

K) Adiante neste documento, você será referido(a) como INTERNAUTA/CLIENTE, "Internauta", porque nos referimos a você como uma pessoa que utiliza de forma regular a Internet e "Cliente", porque entendemos que existe a possibilidade de você vir a contratar nossos produtos ou serviços aqui pelo site. O que vai definir se você vai passar de Internauta para Cliente é exatamente sua decisão de contratar qualquer um de nossos Planos ou Serviços depois de conhecer na integralidade estes TERMOS DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e a POLÍTICA DE PRIVACIDADE e realizar pagamento de boleto por qualquer outro meio de pagamento disponibilizado pela YESWORK, caso contrário, será sempre considerado internauta até que venha a contratar um de nossos serviços e torne-se um Cliente. Então a referência "INTERNAUTA/CLIENTE" é apenas para facilitar o entendimento neste instrumento.

L) O prazo de implantação dos serviços referidos neste contrato são contados a partir da constatação do pagamento na rede bancária referente à adesão do plano ou serviço contratado pelo INTERNAUTA/CLIENTE, recebimento dos dados, materiais e informações necessários à respectiva implantação através de formulários e outros meios disponibilizados pela YESWORK e pode durar até 30 dias ou mais, dependendo da complexidade de cada Plano de Serviços ou serviço contratado em separado, intercorrências, acontecimentos de caso fortuito ou de força maior.

M) O planejamento dos serviços contratados a serem executados na semana, IMPRETERIVELMENTE, são feitos sempre até à sexta feira da semana anterior.

CLÁUSULA II - DA DISPONIBILIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO:

1. Para contratação dos serviços disponíveis no site assessorianamedida.com.br é necessário que o INTERNAUTA/CLIENTE aceite eletronicamente os termos e condições de uso previstos neste instrumento e efetue o pagamento correspondente ao Produto ou Serviço contratado, exceto se for menor de 18 anos ou tiver impedimento legal.

2. As mensalidades ou serviços anunciados no site www.assessorianamedida.com.br NÃO sofrerão alterações até que se complete um ano de contrato, e após este período, terá reajuste correspondente ao último IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado nos 12 (doze) meses apurados sempre na data de aniversário da contratação do serviço.

3. O INTERNAUTA/CLIENTE será o único responsável pela precisão, veracidade, atualização e periodicidade das informações enviadas para nossa base de dados, devendo ser sempre por parte da mesma pessoa referida como responsável pelo negócio.

4. O INTERNAUTA/CLIENTE deverá ele mesmo acompanhar a gestão do contrato que for firmado com a YESWORK ou nomear alguém de sua confiança para fazê-lo, bem como ceder as informações necessárias aos nossos especialistas para trabalhar no sentido de alcançar o objetivo deste pacto.

5. O Contrato é válido pelo período de 30 (trinta) dias, sendo prorrogado automaticamente, mediante os pagamentos mensais, por igual período, sucessivamente, até que haja manifestação em contrário por alguma das Partes.

6. NÃO será cobrada qualquer multa contratual por rescisão ou cancelamento de nenhuma das partes deste pacto, bastando para rescisão ou cancelamento do contrato, o simples aviso prévio por e-mail ou mensagem de whatsapp (comprovada por print de tela) pelo INTERNAUTA/CLIENTE ou da YESWORK com 30 dias de antecedência, sempre antes do vencimento e pagamento da penúltima mensalidade.

7. NÃO poderá haver qualquer pendência financeira por parte do INTERNAUTA/CLIENTE em relação à YESWORK para comunicação da rescisão de contrato, e, tendo a YESWORK prestado o serviço de abertura de empresa ao INTERNAUTA/CLIENTE, será devido em favor da YESWORK o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), caso este pacto contratual não permaneça por pelo menos 07 (sete) meses devendo o INTERNAUTA/CLIENTE ter pago um mínimo de 07 (sete) mensalidades neste período, independente da taxa administrativa de adesão contratual.

8. Havendo por parte da YESWORK a prestação dos serviços de abertura de empresas para o INTERNAUTA/CLIENTE, será assinado de forma digital/eletrônica documento anexo, tornando-se imediatamente título executável que passará a integrar este instrumento com plena validade para judicialização se necessário, independente de assinatura de testemunhas.

9. Caso haja desistência, cancelamento ou rescisão por uma das partes, a partir do recebimento do aviso, a YESWORK fará todo o relatório de entrega de documentos ou prestação de contas que será entregue em até 20 dias após o pagamento da última mensalidade.

10. Havendo uma das partes manifestado a intenção de rescindir ou cancelar o contrato e depois desistindo de fazê-lo após o aviso prévio, basta haver a comunicação pela parte que desistir do cancelamento, indicando também por e-mail ou mensagem de whatsapp (comprovada por print de tela) que deseja continuar o contrato e prosseguir com os respectivos pagamentos, devendo quitar qualquer pendência que houver com a CONTRATADA.

11. Havendo qualquer trato ou ajuste novo entre as partes referentes aos termos inicialmente ajustados, deverá constar em anexo e ser digitalmente assinado para ser considerado como parte integrante deste instrumento.

12. As mensalidades relativas aos Planos ou serviços contratados IMPRETERIVELMENTE deverão ser pagas até o dia de vencimento acordado, sob pena de prejudicar a prestação de alguns dos serviços prestados pela YESWORK em caso de atraso ou inadimplência.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DO INTERNAUTA/CLIENTE:

Vindo a contratar os nossos serviços o INTERNAUTA/CLIENTE, deverá:

1. Passar todas as informações necessárias e solicitadas por nossos Técnicos referentes ao cumprimento das obrigações contábeis, jurídicas e administrativas, conforme o regime tributário da sua empresa e tipo de atividade de acordo com a Lei e Normas Vigentes se contratar este serviço.

2. Manter em sigilo qualquer orçamento que viermos a passar, sendo PROIBIDA/VEDADA a utilização do respectivo documento para fins de negociação com terceiros, cabendo reparação de danos ou de prejuízos comerciais à YESWORK em caso de descumprimento deste item.

CLÁUSULA IV - DAS RESPONSABILIDADES E PLANOS DE SERVIÇOS:

1. As Partes ficam desobrigadas a eventual indenização em caso de prejuízos causados no ambiente de internet, vez que há impossibilidade técnica de prever de forma absoluta ataques, invasões ou instabilidade da rede, embora todos os cuidados e providências sejam tomadas em relação à segurança neste sentido.

2. A YESWORK trabalha com respostas em até 3 (três) dias úteis a contar do respectivo recebimento de documento ou mensagem pelo atendimento, sendo este prazo válido somente para solicitações feitas através do Canal de Atendimento disponibilizado pela mesma, mais precisamente pelo Whatsapp (11) 97200-5931 ou telefone (11) 95193-6181 de segunda à sexta feira de 09:00 às 17:00.

3. Como afirmado anteriormente neste documento, a YESWORK através do site assessorianamedida.com.br oferece serviços avulsos, que não são oferecidos nos Planos PADRÃO, MAX e EXTREMO, que podem ser reunidos e precificados no Plano SOB MEDIDA ou de forma unitária no caso de contratação de apenas um serviço. Não sendo contratações referentes aos Planos disponibilizados no site, orientamos que antes de efetuar qualquer pagamento, sempre sejam tiradas quaisquer dúvidas pelo Whatsapp (11) 97200-5931 ou telefone (11) 95193-6181 de segunda à sexta feira de 09:00 às 17:00.

4. O INTERNAUTA/CLIENTE poderá acionar a implantação de todos os serviços contidos nos Planos ou não, sendo que a não ativação de serviços não implicará em descontos de qualquer natureza sobre os valores mensais cobrados em relação aos Planos.

5. Os Planos de Serviços e suas respectivas composições são as seguintes:

SERVIÇOS	PLANO PADRÃO	PLANO MAX	PLANO EXTREMO
Captação de Clientes na internet pelo Facebook, Instagram e Google (Campanhas Gratuitas e Pagas)	X	X	X
Criação de Sites, Blogs, Lojas Virtuais com hospedagem e manutenção incluídos		X	X
Gestão de Redes Sociais, criação de posts, postagens e respostas de comentários.	X	X	X
Contabilidade para regime SIMPLES NACIONAL		X	X
Contabilidade – Lucro Presumido, Real ou Simples Nacional			X
Assessoria Jurídica completa			X
Aplicativo para celular			X
Orientação Administrativa	X	X	X
Orientação Contábil	X	X	X
Orientação Jurídica	X	X	X
Assessoria de Imprensa			X
Plataforma de Benefícios com cash back		X	X
Mutirão de Assessoria			
Mentoria de negócios			

6. Descrição dos serviços e funcionamento:

A. Captação de Clientes na Internet pelo Facebook, Instagram e Google - Campanhas Gratuitas e Pagas:

A.1- INCLUÍDO NO VALOR DE MENSALIDADE DE QUALQUER PLANO DE SERVIÇOS, executamos trabalhos periódicos para manter as informações atualizadas nas plataformas gratuitas do GOOGLE, FACEBOOK e INSTAGRAM, visando que o INTERNAUTA/CLIENTE seja encontrado por potenciais clientes no exato momento em que eles pesquisam nestas Plataformas pelo que o INTERNAUTA/CLIENTE oferece e assim cliquem para visitar o site, liguem ou entrem em contato com a empresa de alguma forma, ou mesmo se dirijam até a loja física se for o caso. E para ajudar nosso INTERNAUTA/CLIENTE a melhorar os resultados, fazemos um acompanhamento semanal com a empresa para ajustar os anúncios e campanhas. OBS: TAMBÉM PODEMOS FAZER CAMPANHAS PAGAS NO GOOGLE, FACEBOOK OU INSTAGRAM CONFORME A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO MENSAL DO NOSSO INTERNAUTA/CLIENTE. PARA ISTO, BASTA DETERMINAR QUANTO INVESTIR E EFETUAR O PAGAMENTO À PARTE REFERENTE ÀS CAMPANHAS. DAMOS TODA A ASSESSORIA NECESSÁRIA À OPERACIONALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS E TODO O TRABALHO FICA POR NOSSA CONTA, POIS JÁ ESTÁ INCLUÍDO NO VALOR PAGO PELO NOSSO INTERNAUTA/CLIENTE EM RELAÇÃO À MENSALIDADE DO PLANO ESCOLHIDO.

A.2- Caso o INTERNAUTA/CLIENTE contrate este serviço em separado, pagará conforme estabelecido em anexo contratual.

B. Criação de Sites, Blogs, Lojas Virtuais com Hospedagem e Manutenção Incluídos:

B.1- O QUE INCLUI: Hospedagem de site, blog ou Loja Virtual em plataforma ou empresa determinada e contratada EXCLUSIVAMENTE pela YESWORK com manutenção e atualização limitada a 4 (quatro) figuras e 4 (quatro) textos por mês com suporte Técnico Especializado pelo whatsapp (11) 95193-6181 de segunda à sexta feira de 09:00 às 17:00.

B.2 - LIMITES: Limite de RAM 64Mb / Limite de Espaço 2GB / Limite de Transferência 25Gb / Até 5 contas de e-mail profissionais / Domínio NÃO incluso, deve ser contratado à parte / Plataforma de escolha exclusiva da YESWORK / Certificado SSL Grátis. O aumento dos limites aqui referidos implicarão no aumento de valores cobrados pelos Planos de Serviços.

B.3 - Processo de Criação de Sites, Blogs ou Lojas Virtuais:

B.3.1 - BRIEFING PARA CRIAÇÃO: A YESWORK faz um levantamento da necessidade do INTERNAUTA/CLIENTE e planejamos os detalhes do projeto utilizando dados e informações de um formulário específico que enviamos para o INTERNAUTA/CLIENTE.

B.3.2 - DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO: A YESWORK cria um layout para apresentar ao INTERNAUTA/CLIENTE conforme objetivo inicial apontado pelo formulário enviado no prazo de até 15 dias úteis a contar do recebimento do formulário e aguardamos os apontamentos e sugestões para ajustes no site, blog ou loja virtual por parte do INTERNAUTA/CLIENTE.

B.3.3 - FINALIZAÇÃO, PUBLICAÇÃO E SUPORTE: A YESWORK faz os ajustes conforme solicitação do INTERNAUTA/CLIENTE e finalizamos o site para publicação definitiva. Após esta publicação, quaisquer ações ou tarefas em relação ao Projeto não previstos em contrato ou no Plano de Serviços contratado, são pagas à parte.

B.4 - Caso o INTERNAUTA/CLIENTE contrate este serviço em separado, pagará conforme estabelecido em anexo contratual.

C. Gestão de Redes Sociais, criação de posts, postagens e respostas de comentários.

C.1- O QUE É: Consiste no processo de análise, definição de estratégia, linguagem, administração, produção de conteúdo, monitoramento e o relacionamento com o público da marca do INTERNAUTA/CLIENTE no Facebook, Instagram e GOOGLE dentro das possibilidades gratuitas que estas Plataformas oferecem e na implementação de campanhas pagas conforme contratação específica e pagamento à parte dos valores dos Planos de Serviços por parte do INTERNAUTA/CLIENTE.

C.2 - COMO É EXECUTADA: São feitas 6 publicações na semana, conforme estratégias, conteúdos e materiais previamente aprovados. As publicações podem variar de acordo com contratações à parte deste serviço especificamente, bem como envio de informações e aprovação de conteúdos semanais pelo INTERNAUTA/CLIENTE. Para solicitar uma apresentação do nosso trabalho de Gestão Profissional de Redes Sociais pelo Whatsapp, clique aqui <https://wa.me/5511951936181>

C.3 - Caso o INTERNAUTA/CLIENTE contrate este serviço em separado, pagará conforme estabelecido em anexo contratual.

D. Contabilidade para regime SIMPLES NACIONAL.

D.1- O QUE É: Serviços incluídos no Plano Padrão, Max, Extremo e Sob Medida, conforme composição de Plano pelo INTERNAUTA/CLIENTE, somente para MEI e regime de tributação Simples Nacional.

D.2 - Todas as obrigações contábeis e legais com Receita Federal, Estadual e Prefeitura;

D.3 - Obrigações acessórias: DCTF, DIRF, RAIS, EFD e ECD;

D.4 - Cálculo e emissão de guia de impostos (DAS, ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRPJ e ICMS) enviadas por whatsapp para o nº (11) - 95193-6181);

D.5 - Envio de IRPJ, DIPJ, DEFIS, Relatórios contábeis (DRE, Balanço Patrimonial, Balancete e ETC), Obrigações acessórias (DCTF, SPED e etc);

D.6 - Assinatura de documentos necessários como responsável técnico dentro das obrigações e escopo deste contrato. Cumprimento Resolução a Resolução CFC Nº 1457, de 11 de dezembro de 2013;

D.7 - Processo de abertura de empresa ou requerimento de CNPJ MEI - Microempreendedor Individual, EI - Empresário Individual, EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e LTDA - A Sociedade empresarial de responsabilidade limitada, mediante contratação mínima por 07 (sete) meses;

D.8 - Certificado Digital cobrado à parte;

D.9 - Pró-labore de um sócio por empreendimento e Folha de Pagamento para até 02 colaboradores;

D.10 - HORÁRIOS DE ATENDIMENTO E SUPORTE: De 9h às 17h de segunda à sexta-feira em dias úteis por WhatsApp através de Gerente de Gestão de Contas;

D.11 - Atendimentos semanais por whatsapp ou outras formas com hora marcada pelo Gerente de Contas;

D.12 - Em todos os casos a responsabilidade de impressão, pagamentos de impostos, guias, taxas e boletos, bem como o arquivamento físico ou digital e organização de documentos será EXCLUSIVAMENTE DO INTERNAUTA/CLIENTE OU A QUEM ESTE DESIGNAR PARA FAZÊ-LO MEDIANTE SUA ORDEM.

D.13 - IMPORTANTE: Os serviços NÃO indicados nos itens anteriores serão prestados mediante orçamento e pagamento à parte, inclusive de contabilidade para pessoas jurídicas em regime tributário de lucro real ou presumido e todas as taxas, impostos despesas cobrados por órgãos públicos e privados são de responsabilidade do INTERNAUTA/CLIENTE.

D.14 - Caso o INTERNAUTA/CLIENTE contrate este serviço em separado, pagará conforme estabelecido em anexo contratual.

E. Contabilidade – Lucro Presumido, Real ou Simples Nacional:

E.1 - Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

E.2 - Emissão de balancetes;

E.3 - Elaboração de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias;

E.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS: Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;

E.5 - Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias;

E.6 - Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais;

E.7 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL: Registros de empregados e serviços correlatos para até 25 colaboradores;

E.8 - Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins para até 25 colaboradores;

E.9 - Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela contratante;

E.10 - Certificado Digital cobrado à parte;

E.11 - Pró-labore de um sócio por empreendimento;

E.12 - HORÁRIOS DE ATENDIMENTO E SUPORTE: De 9h às 17h de segunda à sexta-feira em dias úteis por WhatsApp através de Gerente de Gestão de Contas;

E.13 - Atendimentos semanais por whatsapp ou outras formas com hora marcada pelo Gerente de Contas;

E.14 - Em todos os casos a responsabilidade de impressão, pagamentos de impostos, guias, taxas e boletos, bem como o arquivamento e organização de documentos será do INTERNAUTA/CLIENTE OU A QUEM ESTE DESIGNAR PARA FAZÊ-LO MEDIANTE SUA ORDEM. Nosso serviço de Contabilidade procederá em relação aos documentos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

E.15 - IMPORTANTE: Os serviços NÃO indicados nos itens anteriores serão prestados mediante orçamento e pagamento à parte, inclusive de contabilidade para pessoas jurídicas em regime tributário de lucro real ou presumido e todas as taxas, impostos despesas cobrados por órgãos públicos e privados são de responsabilidade do INTERNAUTA/CLIENTE.

E.16 - Caso o INTERNAUTA/CLIENTE contrate este serviço em separado, pagará conforme estabelecido em anexo contratual.

F. Sempre que se tratar dos serviços de Contabilidade para regime SIMPLES NACIONAL e Contabilidade – Lucro Presumido ou Real, serão aplicáveis os seguintes termos:

F.1- O suporte contábil será exclusivamente para o INTERNAUTA/CLIENTE (Pessoa Jurídica), atendendo suas necessidades legais, cabendo à YESWORK a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata;

F.2 - Serviços de Contabilidade aos quais o INTERNAUTA/CLIENTE (Pessoa Jurídica) esteja diretamente relacionado, proporcionando atendimento contábil com limite de até 09 trabalhos extras, além da contabilidade incluída no contrato, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, incluindo emissão de pareceres, elaboração de contratos e notificações extrajudiciais, mediação, planejamento contábil para novos negócios ou negócios já existentes, atuação em cartórios e outros órgãos públicos ou privados e atuações em trabalhos extrajudiciais em geral, entre outros;

F.3 - A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria contábil ao INTERNAUTA/CLIENTE (uma Pessoa Jurídica), exclusivamente ligada às suas atividades profissionais, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades contábeis e fiscais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, Órgãos Públicos e Privados;

F.4 - Nosso atendimento ocorrerá em todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessários, mediante o custeio integral antecipado de despesas, taxas, impostos e custos ligados às respectivas ações ou trabalhos necessários, sendo que o INTERNAUTA/CLIENTE autoriza, desde já, a nomeação de outros profissionais por contrato ou com reservas de poderes, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob a responsabilidade, única e exclusiva da YESWORK a remuneração destes profissionais;

F.5 - O INTERNAUTA/CLIENTE se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, deslocamentos, estadias, viagens por via

aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pelo INTERNAUTA/CLIENTE, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas, considerando que algumas despesas seguem tabelas próprias e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pelo CRC. Em contrapartida, obriga-se a YESWORK a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis;

F.6 - As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo INTERNAUTA/CLIENTE, porém, caso contrário o parecer deste quanto à necessidade da viagem, a YESWORK se exime de responsabilidade pela omissão presencial ou através de seus prestadores de serviços ou correspondentes;

F.7 - Caso o INTERNAUTA/CLIENTE contrate este serviço em separado, pagará conforme estabelecido em anexo contratual.

G. Sempre que se tratar dos serviços de Assessoria Jurídica completa, serão aplicáveis os seguintes termos:

G.1 - Suporte jurídico ao INTERNAUTA/CLIENTE (uma Pessoa Jurídica e/ou uma Pessoa Física), atendendo suas necessidades legais, cabendo à YESWORK a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata;

G.2 - Serviços de Advocacia em que INTERNAUTA/CLIENTE (uma Pessoa Jurídica e/ou uma Pessoa Física), figurem no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias das áreas cível, trabalhista, comercial, criminal, dentre outras, com limite de judicialização de até 05 ações mensais não cumulativas, e até 05 outros trabalhos como emissão de pareceres, elaboração de contratos e notificações extrajudiciais, mediação, planejamento jurídico para novos negócios ou negócios já existentes, atuação em cartórios, delegacias e outros órgãos públicos ou privados, atuações em trabalhos extrajudiciais em geral, entre outros. O número de consultas ficará ilimitado pelo prazo de 02 meses e após este período será conforme acordo firmado entre as partes;

G.3 - A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica ao INTERNAUTA/CLIENTE (uma Pessoa Jurídica e/ou uma Pessoa Física), exclusivamente ligada às suas atividades profissionais, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais acima citados;

G.4 - Nosso atendimento ocorrerá em todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessários, mediante o custeio integral antecipado de despesas, taxas, impostos e custos ligados às respectivas ações ou trabalhos necessários, sendo que o INTERNAUTA/CLIENTE autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob a responsabilidade, única e exclusiva de profissional contratado pela YESWORK e remunerado por esta;

G.5 - O INTERNAUTA/CLIENTE se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, estadias, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura

existentes, que serão suportadas pela CONTRATANTE, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas, considerando que as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido na tabela de honorários divulgada pela OAB. Em contrapartida, obriga-se a YESWORK a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis;

G.6 - As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo INTERNAUTA/CLIENTE, porém, caso contrariado o parecer deste quanto à necessidade da viagem, a YESWORK se exime de responsabilidade pela omissão presencial ou através de seus prestadores de serviços ou correspondentes;

G.7 - Caso o INTERNAUTA/CLIENTE contrate este serviço em separado, pagará conforme estabelecido em anexo contratual.

H. Aplicativo para celular:

H.1 - ESPECIFICAÇÕES DO APLICATIVO:

- **H.1.2** - Quantidade de páginas: 100 Páginas
- **H.1.3** - Armazenamento total: 5Gb
- **H.1.4** - Publicação e Acesso
- **H.1.5** - PWA Incluso
- **H.1.6** - Android (Taxa da Google Play – INCLUSA) - até 3 tentativas de inserção
- **H.1.7** - iOS / iPhone (Taxa da App Store – INCLUSA) - até 3 tentativas de inserção
- **H.1.8** - Notificações Push Até 100.000 notificações mensais

H.2 - FASES – COMO FUNCIONA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE APLICATIVOS:

H.2.1 - Configuração : Fazemos o briefing e o planejamento utilizando contato pelo whatsapp, telefone, formulários e se necessário, chamadas de vídeo;

H.2.2 - Desenvolvimento e exclusividade: A YESWORK cria o App do INTERNAUTA/CLIENTE a partir de plataformas pagas ou gratuitas e módulos pré-desenvolvidos, aplicando as cores, ícones, imagens e logotipo em um layout exclusivo e personalizado da marca;

H.2.3 - Integração e publicação: O App do INTERNAUTA/CLIENTE será configurado e publicado na Google Play ou Apple Store, integrado com o Google Analytics;

H.2.4 - **II**MPORTANTE: Disponível somente no PLANO EXTREMO ou com pagamento de taxas das plataformas à parte, mediante assinatura de anexo para contratar este serviço;

H.3 - Caso o INTERNAUTA/CLIENTE contrate este serviço em separado, pagará conforme estabelecido em anexo contratual.

I. Orientação Administrativa:

I.1 - Orientação para planejamento administrativo estratégico de negócio do INTERNAUTA/CLIENTE, seja para estruturação , expansão das atividades, aprimoramento de processos ou melhor utilização de recursos disponíveis é feita através de contatos por aplicativos, preenchimento de formulários, contatos telefônicos ou vídeo se necessário;

I.2 - Estes serviços prestados pela YESWORK incluem orientação em relação às seguintes áreas de atuação: Administração Geral (inclui planejamento estratégico); Área Financeira (inclui Auditoria e Controladoria); Recursos Humanos; Vendas; Produção; Gestão de Projetos; Gestão de Processos; Logística; Tecnologia da Informação; Marketing; Sistemas de Informações; Inovação Tecnológica;

I.3 - A forma de abordagem utilizada pela YESWORK é própria e extremamente simples e funcional e a Gerente de Contas designada pela YESWORK acompanhará o INTERNAUTA/CLIENTE em todos os processos que estivermos trabalhando juntos, semanalmente;

I.4 - Este serviço não inclui consultoria ou assessoria ou prestação de serviços que devem ser precificados e contratados à parte;

I.5 - O INTERNAUTA/CLIENTE tem direito a duas orientações da área de administração por mês, não cumulativas, de até 50 minutos cada uma, e poderá ser EXCLUSIVAMENTE pelo whatsapp, e-mail, telefone ou videoconferência se for necessário;

I.6 - Caso o INTERNAUTA/CLIENTE contrate este serviço de Orientação Administrativa separadamente ou exceda o número de 02 solicitações no mês, deverá efetuar o pagamento de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por cada consulta que exceder e pagar no mesmo vencimento da mensalidade do Plano de Assessoria que houver contratado ou à parte e antecipadamente se houver contratado o serviço de forma avulsa.

J. Orientação contábil:

J.1 - Contratando este serviço, o INTERNAUTA/CLIENTE receberá da equipe da YESWORK, orientações de negócios quanto às suas obrigações contábeis e outras que torne possível o pagamento de menos tributos, aumento de lucros e a respeito de mudanças na legislação para que ocorra não só o cumprimento dos deveres de maneira correta, mas também a utilização dos dispositivos disponíveis em favor do INTERNAUTA/CLIENTE;

J.2 - O INTERNAUTA/CLIENTE tem direito a duas orientações contábeis por mês, não cumulativas, de até 50 minutos cada uma, e poderá ser EXCLUSIVAMENTE pelo whatsapp, e-mail, telefone ou videoconferência se for necessário;

J.3 - Caso o INTERNAUTA/CLIENTE contrate este serviço de Orientação Contábil separadamente ou exceda o número de 02 solicitações no mês, deverá efetuar o pagamento de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por cada consulta que exceder e pagar no mesmo vencimento da mensalidade do Plano de Assessoria que houver contratado ou à parte e antecipadamente se houver contratado o serviço de forma avulsa.

K. Orientação Jurídica:

K.1 - Contratando este serviço, o INTERNEUTA/CLIENTE receberá orientações jurídicas da equipe da YESWORK. Este serviço de apoio consiste em esclarecer questões ligadas ao universo da Advocacia para que haja maior segurança e embasamento na tomada de decisões que envolvam matérias do Direito. Este serviço é prestado com o foco exclusivo de evitar e prevenir problemas judiciais, bem como resolver ou tratar processos já existentes;

K.2 - O INTERNAUTA/CLIENTE tem direito a duas orientações jurídicas por mês, não cumulativas, de até 50 minutos cada uma, e poderá ser EXCLUSIVAMENTE pelo whatsapp, e-mail, telefone ou videoconferência se for necessário;

K.3 - Caso o INTERNAUTA/CLIENTE contrate este serviço de Orientação Jurídica separadamente ou exceda o número de 02 solicitações no mês, deverá efetuar o pagamento de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por cada consulta que exceder e pagar no mesmo vencimento da mensalidade do Plano de Assessoria que houver contratado ou à parte e antecipadamente se houver contratado o serviço de forma avulsa.

L. Assessoria de Imprensa:

L.1 - Contratando este serviço, o INTERNAUTA/CLIENTE receberá para a sua empresa ou negócio, orientações relativas à Assessoria de Imprensa e Comunicação para criar ou melhorar a sua relação com os canais de informação, gerar mídia espontânea para a marca, criar bom relacionamento com profissionais responsáveis por criar conteúdo para veículos de comunicação e se for o caso, gerenciar crises;

L.2 - Os porta-vozes da marca , produto ou serviço do INTERNAUTA/CLIENTE, se este assim optar, receberão 08 horas de treinamento para ocorrer o alinhamento da sua comunicação institucional.

L.3 - O INTERNAUTA/CLIENTE que contratar este serviço, tem direito a 04 orientações relativas à Assessoria de Imprensa e Comunicação por mês, não cumulativas, de até 02 horas por semana cada uma, e poderá ser pelo whatsapp, e-mail, telefone, videoconferência ou pessoalmente, se for necessário;

L.4 - Caso o INTERNAUTA/CLIENTE contrate este serviço em separado, pagará conforme estabelecido em anexo contratual.

M. Plataforma de Benefícios com cash back:

M.1 - Contratando este serviço, o INTERNAUTA/CLIENTE terá acesso à uma Plataforma de Serviços para diretores, funcionários e clientes de sua organização com Cash Back (dinheiro de volta nas compras), Seguros de vida e outros, Fiança Locatícia, Auxílio Funeral, Assist. 24 horas, Benefícios, Vantagens e Descontos em Lojas físicas, Sites e Faculdades e comércio em geral e poderá utilizar para agregar valor institucional e endomarketing ou para fidelizar e captarem novos associados e Clientes;

M.2 - Para contratação à parte deste serviço é necessário orçamento que pode ser solicitado diretamente com o nosso atendimento pelo número (11) - 95193-6181).

N. Mutirão de Assessoria:

N.1 - Contratando este serviço, o INTERNAUTA/CLIENTE terá direito a participar de um evento de assessoria, consultoria e treinamento para empreendedores que denominamos de MUTIRÃO DE ASSESSORIA, o qual visa auxiliar na abertura de um novo negócio ou legalização de um negócio já existente.

N.2 - Participam do Evento MUTIRÃO DE ASSESSORIA no máximo 25 Empreendedores contratantes do treinamento e uma Equipe de Profissionais ligados às seguintes áreas: Contabilidade, Advocacia, Administração, Marketing, Gestão Pública, Jornalismo, Tecnologia da Informação e Redes Sociais. Neste Treinamento, estes técnicos passam 12 horas ajudando os Empreendedores a resolverem questões Contábeis, Jurídicas, administrativas dentre outras;

N.3 - São tratados neste Evento questões relativas ao negócio, empresa ou entidade sobre abertura e legalização de CNPJ e outros registros em órgãos municipais, estaduais e federais; questões de ordem jurídica; detalhes sobre a criação do site, blog ou loja virtual; são passadas informações e orientações para automação de atendimento do WhatsApp, captação de clientes com a gestão profissional de Facebook, Instagram e YouTube; conteúdos de administração para captação, atendimento, execução de serviços e administração; relativas;

N.4 - O INTERNAUTA/CLIENTE que contratar o Plano PADRÃO ou MAX, terá direito a participar do MUTIRÃO DE ASSESSORIA com os descontos indicados na área de Planos do site assessorianamedida.com.br;

N.5 - Como Funciona para Participar do Mutirão de Assessoria:

1º) O INTERNAUTA/CLIENTE tem plena ciência e está de acordo que tomará conhecimento do dia, hora e local do próximo evento, bem como deve fazer a contratação pelo site ou outra forma disponível;

2º) Após a constatação do pagamento na Rede Bancária que normalmente ocorre em até 48 horas úteis, em 24 horas úteis um Gerente de contas entra em contato por um dos meios de contato deixado no formulário e faz o levantamento das principais necessidades através de um Formulário que é enviado para o INTERNAUTA/CLIENTE e que pode ser preenchido pelo celular;

3º) Recebemos o Formulário Digital preenchido e nossa Equipe de Técnicos fazem um estudo de caso da empresa, negócio ou entidade e produz um Planejamento específico e Personalizado (Plano de Serviço) para ser implementado no MUTIRÃO DE ASSESSORIA para o INTERNAUTA/CLIENTE. Neste Planejamento constará as providências imediatas e principais pontos que devem ser resolvidos imediatamente em relação ao empreendimento do INTERNAUTA/CLIENTE;

4º) O INTERNAUTA/CLIENTE é orientado em relação aos procedimentos do MUTIRÃO DE ASSESSORIA e recebe orientações antecipadas para o dia do evento;

5º) O INTERNAUTA/CLIENTE comparece ao MUTIRÃO DE ASSESSORIA e o Plano de Ação Personalizado para o negócio é implementado;

6º) Alguns serviços são terminados no próprio Evento e outros que se fizerem necessários são concluídos após o Evento. O gerente de Contas acompanha cada caso até o término do processo e conclusão da prestação de serviços conforme o Plano de Ação criado para o negócio, empresa ou entidade do INTERNAUTA/CLIENTE.

N.6 - O valor a ser pago por pessoa para a participação no MUTIRÃO DE ASSESSORIA é de R\$ 4.900,00, por 12 horas de treinamento, mas está em valor promocional por tempo indeterminado por R\$ 1.800,00;

N.7 - O MUTIRÃO DE ASSESSORIA não está incluso em nenhum dos Planos de Serviços de Assessoria.

O. Mentoria para Estruturação ou Expansão de Negócios, Empresas ou Entidades:

O.1 - A Mentoria para Gestão de Negócios pode ser contratada somente em separado e não está incluída em nenhum dos Planos de Serviços de Assessoria;

O.2 - O serviço consiste no acompanhamento do INTERNAUTA/CLIENTE por um dos Diretores da Assessoria na Medida, sendo este, Profissional muito bem sucedido e experiente, com resultados empresariais consistentes, capaz de ajudar a desviar de armadilhas empresariais e problemas, passando as orientações e contatos para apressar os resultados no sentido de estruturar ou expandir o empreendimento do INTERNAUTA/CLIENTE;

O.3 - O atendimento inicialmente é feito por telefone, após contato prévio entre o INTERNAUTA/CLIENTE (interessado em ser mentorado) e nosso mentor de negócios. Este encontro ou contato é promovido por nosso Departamento Comercial ou por um de nossos Diretores, que neste nível, fazem normalmente esta intermediação. As partes só fecham negócio quando entendem que a Mentoria deve ocorrer e será fundamental e realmente proveitosa para o INTERNAUTA/CLIENTE;

O.4 - O valor atual de Mentoria para Estruturação ou Expansão de Negócios, Empresas ou Entidades de 30 dias com 08 (oito) horas semanais, são R\$ 70.000,00 e pode ser paga em duas vezes, sendo 50% do valor para o início dos trabalhos e a outra parte (50%) para 30 (trinta) dias a contar da assinatura de contrato e início dos trabalhos;

O.5 - Também é possível pagar por hora de Mentoria, sendo o valor de R\$ 4.500,00 a hora;

O.6 - A Mentoria pode ser para indivíduos ou Grupos.

O.7 - Os serviços referidos neste instrumento e ofertados pelo site assessorianamedida.com.br serão prestados após o aceite destes TERMOS DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e da POLÍTICA DE PRIVACIDADE, bem como pagamento do boleto pertinente ao(s) serviço(s) ou Plano escolhido;

O.8 - A YESWORK através do site assessorianamedida.com.br não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes da interrupção de prestação dos serviços ou bloqueio por inadimplência.

CLÁUSULA V - DA EXCLUSIVIDADE

1. Este Termo não estabelece exclusividade entre as Partes.

CLÁUSULA VI - CONFIDENCIALIDADE:

As Partes concordam que os anexos deste instrumento e quaisquer informações comerciais ou cadastrais trocadas, são estritamente confidenciais e não serão divulgadas a quaisquer indivíduos, sociedades ou instituições, salvo por determinação judicial.

CLÁUSULA VII - GARANTIA, CANCELAMENTO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO:

1. O presente contrato entra em vigor a partir do pagamento de boleto referente a um dos Planos disponíveis no site assessorianamedida.com.br ou serviços contratados à parte e terá vigência por tempo indeterminado, podendo ser rescindido pelas partes em qualquer tempo, por meio eletrônico, mediante Aviso Prévio de 30 (trinta) dias, observados os outros termos deste instrumento;
2. Os Serviços objeto deste contrato são fornecidos nas modalidades pré e pós pago;
3. A YESWORK poderá interromper o uso ou fornecimento de quaisquer serviços disponibilizados através do site assessorianamedida.com.br em caso de inadimplência ou falta de renovação do pagamento;
4. Tendo em vista que "não haverá protestos ou cobranças judiciais em relação aos serviços referidos neste instrumento uma vez que fizemos a opção de só manter em nossa carteira os Clientes efetivamente satisfeitos", não haverá em nenhuma hipótese a Devolução de Dinheiro por parte da YESWORK, referente aos serviços disponibilizados pelo site assessorianamedida.com.br e efetivamente prestados;
5. Nossa GARANTIA DE QUALIDADE E SATISFAÇÃO é construída com base em nosso Acompanhamento Semanal de Satisfação e Resultados, através de contatos por parte de nossos especialistas ou gestores para obtenção de respostas do Cliente sobre resultados nos negócios alcançados na semana, nível de satisfação com a prestação dos nossos serviços e ajustes necessários para melhora de performance.

CLÁUSULA VIII - NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES:

1. As comunicações oficiais entre as partes serão feitas apenas por e-mail adm@assessorianamedida.com.br.
2. Todas as opiniões, conclusões ou informações contidas nas mensagens somente serão consideradas como provenientes da YESWORK quando efetivamente confirmadas formalmente ou por um de seus representantes legais, devidamente autorizados para tanto.
3. A YESWORK utilizará os dados cadastrados ou fornecidos pelo próprio INTERNAUTA/CLIENTE para com ele se comunicar; razão pela qual, a atualização do cadastro é responsabilidade do INTERNAUTA/CLIENTE, sendo obrigação deste, manter os dados cadastrais sempre atualizados, não sendo lícito, portanto, alegar em sua defesa o não recebimento de qualquer comunicação em caso de desatualização da base de dados.
4. Para comunicação extraoficial ou referente à operacionalização e prestação dos serviços objeto deste contrato, poderá ser utilizado o aplicativo whatsapp ou telegram, telefone ou videoconferência;

CLÁUSULA IX - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O não exercício por qualquer das Partes dos direitos ou faculdades que lhes sejam conferidos por este Termo ou pela Lei, bem como a eventual tolerância contra infrações contratuais cometidas pela outra Parte, não importará em renúncia, novação ou mutação deste Termo, podendo, a seu exclusivo critério, exercê-los a qualquer momento.
2. Nenhuma Parte poderá ceder e, de nenhuma forma, transferir, total ou parcialmente o presente Termo, ou quaisquer direitos ou obrigações decorrentes deste, sem o

consentimento por escrito da outra Parte, ressalvados os casos de transferência resultante da reestruturação societária e outras formas de fusão, cisão ou incorporação.

3. O reconhecimento judicial de nulidade de qualquer disposição deste instrumento não afetará as demais cláusulas.

4. A adesão ao presente instrumento não cria qualquer vínculo trabalhista ou societário entre as Partes.

5. O INTERNAUTA/CLIENTE se obriga a apresentar à YESWORK todos os documentos e informações necessários, bem como colaborar em todos os sentidos ao bom e fiel cumprimento do presente contrato no que se refere a todos os serviços que contratar, sempre que solicitado, não restando ônus à YESWORK pela ausência da remessa de documentos, falta de informações ou colaboração por parte do INTERNAUTA/CLIENTE, dentro da data apazada.

6. A YESWORK colocará à disposição do INTERNAUTA/CLIENTE, sempre que este vier a requerer, relatórios de andamento referentes aos serviços sob seu patrocínio por via eletrônica em até 20 dias úteis.

CLÁUSULA X - LEGISLAÇÃO, RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS, PROCEDIMENTO PRÉ JUDICIAL E FORO APLICÁVEL:

1. São aplicáveis automaticamente, ao presente Termo, os atos do poder público publicados na Imprensa Oficial, concernente aos serviços de comércio eletrônico, bem como toda a legislação em vigor;

2. O INTERNAUTA/CLIENTE mediante o pagamento do boleto em favor da YESWORK referente à escolha de Plano de Serviços ou serviço avulso, faz o aceite eletrônico deste Termo, declarando conhecer e aceitar todas as suas cláusulas, itens, incisos, parágrafos, subitens e alíneas e observações na íntegra, bem como a Política de Privacidade e quaisquer anexos pertinentes a este documento.

3. Em caso de qualquer controvérsia e não chegando as partes a um acordo, ambas se comprometem por este documento a submeterem à arbitragem eventuais discordâncias ou litígios oriundos do presente contrato nos termos da Lei nº 9.307-96, em Câmara Arbitral conforme entendimento prévio entre as partes, antes de buscarem a Justiça Comum/Estatal. Porém, no caso de ser realmente necessário submeter um litígio à Justiça Comum/Estatal, fica eleito o Foro da Cidade do INTERNAUTA/CLIENTE com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

4. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente Termo, devendo o mesmo ser respeitado por seus sucessores, a qualquer título, sendo ratificado o aceite pelo INTERNAUTA/CLIENTE dos termos deste instrumento somente após o pagamento do boleto respectivo ao(s) serviço(s) à parte ou Plano de Serviços disponíveis no site assessorianamedida.com.br.